



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 26 , DE 07 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.210,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>13.210,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
273	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
627	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	1.210,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Recursos do FNAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
253	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-13.210,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19		
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-13.210,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.